

PROCESSO SELETIVO SiSU 2ª EDIÇÃO DE 2017

NOTA OFICIAL Nº 3

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa:

1) No dia 9/8/2017 foi divulgado na página do concurso o Resultado dos Recursos referente às Políticas Afirmativas da 1ª, 2ª e 3ª Chamadas.

2) Os candidatos relacionados a seguir, que tiveram seus recursos deferidos no resultado mencionado no item 1 desta Nota Oficial e que foram considerados Aptos nas demais avaliações referentes à sua Política de Ação Afirmativa, terão sua Pré-Matrícula confirmada e receberão até o dia 14/8/2017, por meio do endereço eletrônico cadastrado no SiSU e atualizado na pré-matrícula online, a Credencial de Inscrição em Disciplinas do segundo semestre de 2017.

| Nome | Inscrição |
|--|--------------|
| ARIANE DE CARVALHO MACHADO | 161048277685 |
| CAROLINA PORTELLA RODRIGUES LOPES | 161027793892 |
| DAVID DE SOUZA SIPRIANO | 161065530214 |
| GLAUCIA MANTAIA DA SILVA | 161055955744 |
| GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTI | 161029444072 |
| INGRID ASSIS BARBOSA DE ARAUJO | 161039724463 |
| ISABEL CRISTINA SANTOS | 161024611675 |
| JEAN CARLOS BATISTA DA SILVA | 161072086945 |
| JULIANNE DE BRITO | 161025618844 |
| MARIA EDUARDA JACINTO DE MIRANDA | 161019818517 |
| MARIANA CARNEIRO BORGES MELLO | 161020458238 |
| MARIANA RAMOS ASSIS | 161007911274 |
| MATHEUS RESENDE DE CARVALHO | 161042387076 |
| RENAN DE OLIVEIRA AMARAL | 161011190766 |
| RIAN DUARTE | 161041855396 |
| SAMUEL MARQUES GRACIANO DE ALMEIDA | 161025108390 |
| SARAH FERREIRA PINHEIRO CABRAL | 161036795490 |

3) A matrícula destes candidatos será concluída no ato da Inscrição em Disciplinas, a ser realizada na respectiva Coordenação de Curso. A Inscrição em Disciplinas será no dia 16 de agosto de 2017.

4) É obrigatória a realização da INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS no período letivo de ingresso, de acordo com o disposto no Art. 55 e no Art. 60 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, sob pena de cancelamento da pré-matrícula e perda do direito à vaga.

Niterói, 10 de agosto de 2017.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE